



REQUERIMENTO Nº 4189/2023

EMENTA: REQUER, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, ESCLARECIMENTOS ACERCA DA INFORMAÇÃO REFERENTE AO CTM OBTIDA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIU A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO que no dia 24 de maio de 2023, em audiência pública na Câmara de Vereadores para discutir a perturbação do sossego público em Ribeirão Preto, o Sr. Luciano, Chefe de Departamento da Fiscalização Geral, afirmou que é recorrente nesta cidade a inserção, por parte de estabelecimentos comerciais, de atividades diversas da efetivamente prestada (ou a omissão de determinadas atividades) no seu respectivo alvará. Em outras palavras, afirmou ser recorrente estabelecimentos comerciais omitirem, por exemplo, a atividade de música *ao vivo* quando do pedido do alvará de funcionamento;

CONSIDERANDO a afirmação do mesmo Sr. Luciano, de que quando a Fiscalização Geral se depara com tal situação tem de notificar o estabelecimento comercial para que, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda à regularização, nos termos do Código Tributário do Município, sem qualquer possibilidade de aplicação de penalidade pelo ato de inserção indevida no alvará, conforme ata da referida audiência que segue anexa:

Rua Patrocínio esquina com a Rua Tamandaré; também chegou uma reclamação do mercadão novo da cidade ao lado do João Rossi, onde aos finais de semana há música alta; Luciano falou que o alvará praticamente é feito pelo sistema digital, que a pessoa pede a viabilidade do local e a atividade que pretende exercer, e o sistema já informa a possibilidade, ocorre que as vezes a pessoa coloca determinada atividade que o sistema atende naquele local, a fiscalização constatando que a atividade não está de acordo com o que o empresário colocou no sistema, não estando, a fiscalização notifica para que proceda as adequações no prazo de 30 (trinta) dias. Ver. Papa afirmou que é preciso criar um mecanismo para que o empresário respeite o alvará para o qual tem

CONSIDERANDO o teor do Art. 204 do Código Tributário do Município:

Art. 204 - O alvará será sempre expedido a título precário, podendo ser cassado a qualquer tempo, quando o local não atenda mais as exigências para o qual fôra expedido, inclusive, quando ao estabelecimento seja dada destinação diversa.

Parágrafo Único - O alvará será cassado, ainda, quando a atividade exercida violar as normas de saúde, sossego, higiene, segurança e moralidade nos termos da Lei Orgânica do Município.





CONSIDERANDO, ainda, que o mesmo Sr. Luciano afirmou existir, hoje, uma dificuldade legal para atuar:

prevê a impossibilidade de aferição do ruído se tiver chovendo, afirmou que hoje a dificuldade não é quanto ao efetivo disponível para trabalhar, afirmou que a dificuldade está na lei, que a fiscalização está atuando, tem procurado brechas legais para atuar, coibir a perturbação e se necessário atuar; que os estabelecimentos que não possuem entretenimento em seu alvará, não

Sendo que, conforme consta no site da Prefeitura, em 12/09/2022, o mesmo Chefe de Departamento afirmou que as empresas que desrespeitassem a legislação seriam atuadas ou até lacradas:

Segundo o chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, Luciano José Alves da Silva, o sonômetro será utilizado nas ações de verificação de perturbação sossego público, problema recorrente no município. "Este aparelho veio para que pudéssemos dar sequência às ações, no sentido de atuar os estabelecimentos comerciais que já foram notificados em relação à poluição sonora, causada tanto por som mecânico quanto eletrônico, e que não haviam atendido tal notificação", explica.



As empresas serão atuadas ou até lacradas se estiverem fora das normas estabelecidas pela Lei Complementar 1616/04 (artigos 207, 208, 209 e 210).

<https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/noticia/fiscalizacao-geral-usara-sonometro-para-verificar-poluicao-sonora>

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Duarte Nogueira, **para que esclareça o seguinte:**

1) Qual dispositivo do CTM (ou outra legislação) que impossibilita a Fiscalização atuar e penalizar o estabelecimento comercial que insere ou omite indevidamente informação sobre as suas atividades no alvará de funcionamento? A exemplo dos comércios que omitem a informação de música ao vivo em seus respectivos estabelecimentos.

2) Qual a justificativa para a não aplicação imediata do Art. 204 e seu parágrafo único do CTM?

3) Qual a previsão legal mencionada que dificulta a atuação da Fiscalização Geral?





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

- 4) Como são realizadas as fiscalizações, *in loco*, por parte da Fiscalização Geral? Considerando o número de estabelecimentos de nossa cidade, com qual periodicidade? De rotina ou mediante denúncia?
- 5) Ocorrendo a notificação, a Fiscalização retorna ao estabelecimento em exatos 30 dias? O que acontece quando a adequação não foi realizada? Novo prazo ou multa imediata? Caso seja multada, qual o valor e prevista em que dispositivo legal?
- 6) Solicitamos, ainda, escalas e relatórios de fiscalização ou apontamento no site de onde elas podem ser encontradas.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2023.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE





ATA
AUDIÊNCIA PÚBLICA
PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO EM RIBEIRÃO PRETO

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de 2023, às 18:57hs, no Plenário da Câmara Municipal, foi realizada audiência pública para debate acerca da "PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO" no município de Ribeirão Preto. A audiência foi presidida pelo Vereador Marcos Papa, transmitida ao vivo pelo TV Câmara, Youtube e redes sociais, contou com a presença do Vereador Renato Zucoloto, presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública e também do Dr. Gustavo Furlan Bueno, Secretário Municipal de Justiça, representantes da Polícia Militar, Guarda Civil Metropolitana, Fiscalização Geral, ACIRP, CONSEG's e munícipes. O Presidente iniciou cumprimentando a todos, falou acerca da questão da perturbação do sossego público, fez considerações iniciais e destacou a presença de autoridades municipais. Relembrou que no ano passado foi feita uma audiência pública como essa, que o valor da multa por perturbação do sossego público foi majorada e hoje, a intenção é ouvir as autoridades e a população, para ver o que foi feito do ano passado para este ano. Com a palavra, Vereador Renato Zucoloto cumprimentou a todos, parabenizou o Ver. Marcos Papa pela iniciativa, disse que a discussão é muito complicada e difícil. Cumprimentou as autoridades presentes, disse também que é necessária uma compatibilização para convivência harmônica entre as pessoas e as atividades econômicas, que tinha um projeto de lei tramitando relativo ao código de posturas que tratava da questão de ruído, teceu comentários acerca da previsão da propositura. Pelo Departamento de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente, João Gabriel O. Nascimento cumprimentou os presentes, falou das principais demandas relacionadas a perturbação do sossego público, em bares e restaurantes, que as atividades acontecem a maior parte a noite e aos finais de semana, que trabalham também em plantão noturno no Departamento, que atuam para fazer valer o código ambiental como o decreto 241/2006 (regulamenta), que atuaram em conjunto com a fiscalização geral principalmente para mensurar a questão do ruído, que há muito a avançar ainda, mas que o resultado tem sido positivo. Marcelo Gerônimo chefe da fiscalização ambiental, disse que ano passado tiveram uma audiência pública relacionada a perturbação do sossego, manifestou que foi muito positiva, que ainda não tinham um efetivo para atuar no período noturno, não tinham como aferir a intensidade do som, que a audiência pública serviu para dar um passo inicial, que fizeram operações conjuntas com a fiscalização geral utilizando o equipamento de aferição, criaram o plantão noturno, a demanda tem sido atendida durante esse ano; acrescentou que observando concretamente, existe sim muita perturbação de sossego, mas existe também muita intolerância por parte de pessoas isoladas, que os demais vizinhos não reclamam; manifestou que já colheram frutos, trata-se de um processo de melhoria contínua. Tenente Coronel Gustavo, representando a Polícia Militar, comandante do terceiro batalhão, cumprimentou a todos, parabenizou pela iniciativa, disse que, quem convive com o problema da perturbação do sossego público, sabe das necessidades da população, a perturbação do sossego está prevista na lei de contravenções penais; que pensando sempre na eficácia da punição das pessoas que descumprem a legislação, tenham uma penalidade a ser aplicada ao infrator, que quando em atendimento de ocorrência de perturbação do sossego, afirmou ser algo tratado não como prioridade, porque a prioridade são fatos que evitem lesões, risco de vida, roubos, furtos, etc, isso devido a disponibilidade do efetivo; afirmou que em final de semana 50% ou mais das ocorrências são ligadas a perturbação do sossego, que fizeram um compilado de leis de outras cidades para verificar o que estava sendo feito em outras cidades, que realizam operações pontuais aos finais de semana nos locais que já sabem ser problemáticos, que o problema também tem a questão dos estabelecimentos não autorizados para as atividades que emitem ruídos, que não tem autonomia de fazer autuação do comércio, que quem faz é a fiscalização geral, as vezes atuam em





conjunto incluindo a guarda civil; que o compilado ainda está em fase de verificação, viram que o que tem funcionado muito bem seria a atividade delegada, em especial em horário noturno, com viaturas exclusivas para atendimento de ocorrências ligadas a perturbação do sossego, o que ocorre em convênio entre o Estado de São Paulo e o Município, delegando funções que seriam de polícia administrativa, atuando como reforço a fiscalização geral, que já está acontecendo em São Paulo, e acredita que auxiliaria no combate a perturbação do sossego. Ver. Marcos Papa informou que esse convênio será indicado ao Poder Executivo, que já está autorizado a atividade delegada, mas que é importante este ajuste quanto a atuação nestes períodos e atuando em tal frente. Dr Gustavo Bueno, Secretário Municipal de Justiça cumprimentou todos os presentes, falou que a questão é de convivência entre vários interesses, que há um volume alto de reclamações, mas que há reclamações que não são pertinentes, cabe lembrar a necessidade de seguir uma normativa para realizar a atuação, a percepção individual de uma pessoa, não necessariamente gera a atuação, falou da penalidade prevista no Código de meio ambiente, que vão adquirir mais aparelhos, falou acerca de atuações de estabelecimentos que não possuem autorização para atuarem com música por exemplo. Luciano complementando, manifestou que a fiscalização tem atuado muito ativamente nesta questão do combate a perturbação do sossego público, que todos os agentes, inclusive os novos, recém concursados já estão capacitados para trabalharem em tais frentes, intensificaram os plantões, que a legislação também limita a atuação, exemplificou, que o Código de meio ambiente prevê a impossibilidade de aferição do ruído se tiver chovendo, afirmou que hoje a dificuldade não é quanto ao efetivo disponível para trabalhar, afirmou que a dificuldade está na lei, que a fiscalização está atuando, tem procurado brechas legais para atuar, coibir a perturbação e se necessário atuar; que os estabelecimentos que não possuem entretenimento em seu alvará, não podem ter música alta e atuam em tal frente também, que há necessidade de uma legislação para possibilitar a atuação da fiscalização, tornando-a mais efetiva e que todos possam viver de forma mais harmônica; que tem atuado junto com a Polícia Militar e a Guarda Civil; Ver. Papa indagou se já reportou isso para o executivo, respondeu que sim, que já informou aos secretários, que estão estudando o assunto e construindo o projeto para possibilitar o trabalho da fiscalização, no caso seria o código de posturas e que também já sugeriram a lei do psiu da cidade de São Paulo; Dr Gustavo afirmou que o código de posturas é uma lei complexa, que poderiam segmentar o assunto e enviar uma lei esparsa semelhante a lei de São Paulo; Sr. Stelio da Guarda Civil Metropolitana, informou que vem apoiando em operações, que fazem operações conjuntas com a polícia e demais autoridades, falou sobre a necessidade de diferenciar as denúncias reais e pessoas que ficam incomodadas como os ruídos e situações diversas, que dentro da possibilidade não é a função da Guarda mas fazem o possível, orientando as pessoas e encaminhando aos órgãos competentes. Ver. Papa afirmou que pelo Youtube receberam questionamentos: 1) um questionamento de um munícipe que informa que ao lado de sua residência há uma academia, às 6hs da manhã ligam a música em alto volume e iniciam os ruídos dos equipamentos também, que chama a Polícia Militar que informa que nada pode fazer por ser um problema da Prefeitura; 2) outro questionamento envolve o ruído dos escapamentos de motos em via pública a quem compete tal fiscalização? O Tenente Coronel informou que o escapamento em via pública é de competência da Polícia Militar, informou que é aplicada uma multa grave, cuja pontuação é de 5 pontos na carteira, que fazem operações costumeira em relação a esse fato; Ver Papa indagou se existe um canal de denúncia, informou que pode ligar 190, mas a constatação tem que ser do policial, não há como fazer a atuação por fotos e vídeos enviados. Luciano informou com relação a academia, que a mesma precisa ter o alvará de licença e localização, que a fiscalização tem feito essa fiscalização em relação ao alvará, porém a academia não está caracterizada dentro do Código de Meio Ambiente com a necessidade de licenciamento ambiental, que entende que deveria ter o licenciamento, com regras de ruídos e adequação acústica para poder funcionar. Chegou pelo Youtube uma participação, sobre um bar na





esquina da Rua Rui Barbosa com a Barão do Amazonas que no último domingo providenciou música ao vivo, se tem alvará ou não? Luciano falou que este estabelecimento é novo, que estão se deparando com o crescimento de bares no centro da cidade, uma boa parte notificada com relação a perturbação do sossego público, que com relação especificamente a esse, precisa verificar se já foi notificado. Márcia, do Complexo Ribeirão Verde (Vizinhança Solidária) – cumprimentou a todos, manifestou que as pessoas as vezes denunciam, mas não querem se comprometer, efetuando a denúncia formalmente, que em sua região tem problemas também com os trenzinhos que emitem altos ruídos muito tarde, com crianças correndo atrás dos veículos, o que representa um risco e afronta os interesses da população. Respondeu Luciano que a regulamentação de trenzinhos é específica, inclusive em relação as músicas, o problema hoje é que não há lugar específico para fiscalizar, o mesmo fica se locomovendo, é uma dificuldade, que já agendaram operações conjuntas com diversos órgãos, inclusive com o Ministério do Trabalho; Que hoje há uma média de 45 trenzinhos na cidade, destes cerca de 18 regulamentados; que também enfrentam demandas de festas clandestinas na cidade. Ver. Papa indagou se a administração tem um canal de comunicação com a sociedade para fazer as denúncias, por exemplo dos trenzinhos? Informou que esse canal hoje, é a guarda civil metropolitana, que recebe e repassa a equipe que está trabalhando junto com a fiscalização, mas que há um desafio, tendo em vista as demandas dos trenzinhos, das festas clandestinas e dos bares e restaurantes com músicas altas, tudo acontecendo ao mesmo tempo. O Ten. Coronel Gustavo, da PM disse que trabalham integrados no Município com a Fiscalização Geral, a Guarda e a PM, que também fazem a fiscalização dos trenzinhos quando estão em perturbação do sossego, estes são autuados, porque se o som está audível fora do veículo, pode ser autuado. Ver. Renato Zucoloto fala que a lei dos trenzinhos traz um horário limite, que as leis quando infringidas não são aplicadas a devida penalidade, esta lei cai em desuso, exatamente pela falta de condições físicas e materiais para efetuar a fiscalização, que neste campo em particular, campanhas de conscientização da população são mais eficazes. Augusto Marques, empresário da região central da cidade cumprimentou a todos, informou que seu bisavô abriu um hotel, agradeceu a guarda civil metropolitana que é a única instituição que vê presente na região da Av. Jerônimo Gonçalves, que pede socorro, é vítima de boates e casas de prostituição em virtude do excesso de ruído, afirmou ser dono do aurora hotel, que tem dezenas de apartamentos, se vê na necessidade de ter que devolver diárias sempre, por conta dos ruídos; que a fiscalização geral veio uma vez, e nada mudou; relatou que a polícia militar se recusa a ir ao local, que é autor de diversas reclamações na Fiscalização Geral, há Inquérito aberto, que quer saber o que fazer, a quem buscar, acrescentou que na Avenida vários postes de luz foram furtados, luzes queimadas, marmitas e restos de alimentos espalhados por todo local e outros problemas diversos. Ten. Coronel Gustavo disse que a região da Jerônimo Gonçalves pertence a outro comandante, manifestou ser estranho o não atendimento, porque as ligações são todas gravadas, que vai transferir a demanda aos seus colegas do 51º Batalhão, pediu que Augusto o procure no Batalhão para que possam registrar e procurar saber o que houve, que fica na Av. Paschoal Innechi. Paulo Henrique, representante do MBL, indagou acerca dos “pancadões”, pessoas que ligam som alto nas praças, se há problemas que chegam a polícia nesse sentido, que as pessoas dizem também que não há outro espaço para a população se reunir, é importante também levar equipamentos de lazer e cultura para outros locais da cidade. O Tem. Coronel Gustavo afirmou que recebem sim reclamações com relação a isso e atuam nestas demandas, citou algumas oportunidades e locais que multaram os indivíduos, citando a infração legal. Maria Silvia R. Roque, presidente do Conseg Oeste, cumprimentou a iniciativa do Ver. Marcos Papa, disse que a polícia militar e a GCM são as duas forças que atendem em relação a perturbação do sossego, que a região central tem grandes problemas de perturbação, percebeu que os representantes da Prefeitura ficam sempre na defensiva, reforçou a necessidade de mais espaços culturais na cidade. Terezinha Barros dos Santos, membro do Conseg Oeste, manifestou que com





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

relação ao volume do som, independente do volume é perturbação para a população; Sílvia Inês Domingos, munícipe, moradora do bairro Lagoinha, manifestou que traz um problema pontual, que na esquina de sua casa um “pancadão” que ocorre há mais de um ano, fica num posto de combustível, de sexta a domingo, que já recorreu a todos os meios, Guarda Civil, Fiscalização Geral, Ministério Público, é muito grata a Polícia Militar que já foi algumas vezes ao local, que entrou com processo judicial, solicitou intervenção do Poder Público. Ten. Coronel Gustavo informou que pode procurá-lo no Quartel, acrescentou que a Polícia tem um núcleo de mediação de conflitos, que desde 2019 já fizeram mais de 2000 atendimentos. Major Eduardo cumprimentou a todos e informou que o núcleo, que fica na Av. Cavalheiro Paschoal Innech visa conciliar desentendimentos, fazendo a mediação das partes em audiência para que façam uma composição, que gera um termo levado ao Poder Judiciário, que analisado é homologado, gerando um título de execução extrajudicial, pode ser feito entre vizinhos, em relação a atividade comercial, a única coisa que é exigido é a civilidade. Ver. Papa indagou qual seria o contato desse serviço? Major afirmou que pode ser feito o contato direto na Polícia Militar na Av. Paschoal Innech ou por telefone 39699997 e podem agendar uma audiência, a polícia contata a outra parte e faz o convite para participar da audiência. Francisco, morador da região central (Rua General Osório com Rua Marechal Deodoro), falou acerca dos ruídos, que há bares no entorno de sua residência emitem muito ruído e produzem muitos resíduos, falou acerca da situação do entorno de sua residência e indagou como funciona a expedição dos alvarás? Porque há um bar que não tem nem paredes. Chegou também uma reclamação pelas redes sociais de situações de perturbação que ocorrem na Rua Patrocínio esquina com a Rua Tamandaré; também chegou uma reclamação do mercadão novo da cidade ao lado do João Rossi, onde aos finais de semana há música alta; Luciano falou que o alvará praticamente é feito pelo sistema digital, que a pessoa pede a viabilidade do local e a atividade que pretende exercer, e o sistema já informa a possibilidade, ocorre que as vezes a pessoa coloca determinada atividade que o sistema atende naquele local, a fiscalização constatando que a atividade não está de acordo com o que o empresário colocou no sistema, não estando, a fiscalização notifica para que proceda as adequações no prazo de 30 (trinta) dias. Ver. Papa afirmou que é preciso criar um mecanismo para que o empresário respeite o alvará para o qual tem permissão e se for mudar de atividade, exemplo inserir música, que peça antes a adequação de suas autorizações, sob pena da penalidade ser maior. Heloísa, moradora do Campos Elíseos, na Rua Major Rubens Vaz, faz uma denúncia, de um vizinho que montou uma quadra que batem bola das 18:30hs até às 23:30hs na parede de seu quarto, e aos fundos é uma sala de dança, que aos domingos em dias de campeonato, isso inicia as 7:30hs que pede socorro, que quando a Polícia vai embora a situação piora muito. Rafael morador do Jardim Botânico, que tem problemas com vários bares no local, entre eles o crocodilo e o quintal, que falta bom senso dos proprietários dos bares de se adequarem, que já acionaram a polícia militar, a Guarda, o Ministério público, Fiscalização Geral, que antes a desculpa era que não havia o equipamento adequado para aferir os ruídos, que querem uma solução porque a bagunça continua de terça a domingo, que nenhum órgão toma providência. Ademais, colocam tambores nas ruas, nas vias públicas e nada é feito (Paschoal Bardaro), acrescentou que o bar crocodilo, está no CNAE que não tem autorização para entretenimento, que então estão funcionando ilegalmente. Luciano disse que os bares já foram notificados para se adequarem, que com o protocolo podem prorrogar até 90 dias, que os 3 bares da região estão com termo de ajustamento de conduta para assinarem e se adequarem. Kelly Rosa, moradora do Parque Ribeirão, falou que há um estabelecimento que faz “pancadões”, que há muitas atividades irregulares no local, fica na Av. Cásper Líbero, próximo do número 1052, pede que algo seja feito. Luciano informou que já é a segunda semana que fazem operações no local. Kelly afirmou que quando saem do local tudo volta novamente. Nazir Vieira Santos, afirmou que é preciso ações enérgicas, que os problemas estão sem controle, há necessidade de se exigir que todos

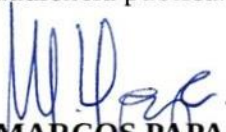




Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

respeitem as leis, há necessidade de se atuar em prol do interesse público. Nada mais havendo, nem interessados em se manifestar, Ver. Papa passou as considerações finais e encerrou a audiência pública às 21:05hs, da qual, para constar, eu, Patrícia Midori Kimura lavrei a presente ata, nos termos do que dispõe a Resolução nº 46/2018 da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, cuja mídia física encontra-se anexada à presente, onde consta a íntegra de todos os depoimentos, manifestações, perguntas e respostas, bem assim, disponibilizada em seu inteiro teor no canal do Youtube: "<https://www.youtube.com/watch?v=zEp8jNeM26w>", ata que após lida e aprovada, vai assinada pelo Vereador que presidiu esta audiência pública.


MARCOS PAPA
Vereador



